



30
Fis. 30
Maceió
AL - 90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Almeida Guimarães, nº 87, Pajuçara, Maceió/AL, Cep: 57.030-160
Fone: (82) 3315-5053/5055 Fone/Fax: 3315-50

Lei nº 6.210/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013.

Projeto de Lei nº 6.483/2013

Autor: Vereadora Fátima Santiago.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Alagoana de Ciclismo/AAC, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.487.493/0001-15, com sede e foro na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1206, localizada no bairro de Pajuçara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de maio de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

MJR

PUBLICADO NO D.O.M
Em 28/05/13
Evandro J. Cordeiro
Coordenador do D.O.M - Mat. 941288-3



EM BRANCO